

EDITAL Nº. 386/VRG/SecExec/2023

DIVULGA O CALENDÁRIO, OS PROCEDIMENTOS E AS CONDIÇÕES PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA, OFERECIDO NA MODALIDADE PRESENCIAL PELA UNIVALI IDIOMAS PARA O ANO DE 2024.

O Vice-Reitor de Graduação da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, torna público os procedimentos para o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, oferecido na modalidade presencial pela Univali Idiomas, para o ano de 2024.

1. DO PÚBLICO-ALVO

1.1 Alunos dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Univali e outras instituições brasileiras, e demais interessados.

1.2 Caberá exclusivamente ao(à) candidato(a), verificar junto à Instituição/Programa em que estiver vinculado(a) e/ou que pretenda ingressar sobre a aceitação do Exame de Proficiência realizado pela Univali Idiomas.

2. DOS PRAZOS, PROCEDIMENTOS E LOCAL DE INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições estarão abertas no período de **22/01/2024** a **05/12/2024** e as vagas serão limitadas conforme disponibilidade diária.

2.2 O(a) candidato(a) deverá:

- a) Acessar a página: <https://www.univali.br/idiomas/exame-de-proficiencia>;
- b) Clicar em inscreva-se no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Presencial)
- c) Fazer login com o código de pessoa e senha, caso tenha cadastro existente (ou realizar o seu cadastro no site de inscrição);
- d) Escolher a modalidade de inscrição;
- e) Escolher o idioma no qual realizará o exame;
- f) Escolher, uma das opções de pagamento: cartão de crédito (em até 6 parcelas sem juros) ou boleto bancário (parcela única);
- g) Se for boleto, efetuar o pagamento conforme a data do vencimento do mesmo;
- h) Optando pela opção de boleto, o exame só poderá ser realizado mediante a compensação do pagamento com prazo de 5 (cinco) dias corridos, ou com a apresentação do comprovante de pagamento do mesmo por email idiomas@univali.br.

2.3 Os exames serão realizados no período de **01/02/2024** a **12/12/2024**.

3. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

3.1 Somente será considerado candidato(a) efetivamente inscrito(a), aquele(a) que efetuar o pagamento da inscrição no prazo do vencimento do respectivo boleto ou cuja conclusão do procedimento de pagamento via cartão de crédito seja efetivada.

3.2 O pagamento do boleto, desde que não esteja vencido, poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do território nacional, observando o seu horário de atendimento externo, ou em posto de autoatendimento, ou ainda, via Internet, de acordo com o horário do Banco Central.

3.3 O(a) candidato(a) que efetuar o pagamento do boleto por cheque somente terá sua inscrição efetivada após a compensação deste.

3.4 É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) informar corretamente seus dados no momento da inscrição.

3.5 A Univali não se responsabilizará por pedido de inscrição não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.6 O(a) candidato(a) tem o prazo de até 24h antes do exame para solicitar o encaixe e um novo exame, desde que haja vaga nos horários disponíveis.

3.7 Serão tolerados atrasos até 15 minutos do horário agendado. Após isso, será considerado como não comparecimento implicando no cancelamento do exame e no pagamento de nova inscrição para realização posterior.

4. DO VALOR

4.1 O exame de Proficiência em Língua Estrangeira Presencial/Individual tem o valor de R\$ 198,00.

4.2 O exame de Proficiência em Língua Estrangeira Presencial/Grupo tem o valor de R\$ 156,30. Essa modalidade é oferecida somente quando o número de candidatos efetivamente inscritos for igual ou superior a 5 (cinco).

4.3 Na modalidade de pagamento em cartão de crédito, o valor pode ser efetuado em até 6 parcelas sem juros.

4.4 Na modalidade de pagamento em boleto, o valor é pago em parcela única.

5. DO EXAME

5.1 Os **exames individuais** deverão ser realizados por agendamento, sendo solicitados por meio do endereço eletrônico idiomas@univali.br, conforme o calendário da Univali Idiomas.

5.2 Os **exames em grupo** acontecerão nos dias **23/02, 26/04, 21/06, 23/08, 25/10, 06/12**, no horário das 9h00 às 11h00. Os exames na modalidade presencial acontecerão somente no Campus Itajaí da Univali e o local será divulgado por email pela UNIVALI Idiomas no dia anterior ao exame.

5.3 Em caso de formação de grupos igual ou superior a 5 (cinco) candidatos, que necessitem realizar o exame em datas ou demandas especiais, diferentes das datas já previstas nos itens 5.1 e 5.2 deste Edital, deverão formalizar o pedido, por escrito, via e-mail idiomas@univali.br.

5.4 O(a) candidato(a) efetivamente inscrito deverá buscar as orientações quanto ao horário e local do exame, por meio do endereço eletrônico idiomas@univali.br. Não será tolerado atraso quanto ao horário de início indicado ao candidato.

5.5 O exame será composto por questões de tradução de texto no idioma escolhido e questões dissertativas baseadas em um texto em língua estrangeira, contendo entre 40 e 60 linhas e terá duração máxima de 2 horas, sendo permitido o uso de um dicionário monolíngue ou bilíngue.

5.6 No dia do exame, o(a) candidato(a) deverá se apresentar com documento oficial/original de identidade, portando caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.7 Não será permitida qualquer comunicação com terceiros e nem a troca de materiais entre os candidatos durante a realização do exame.

5.8 Durante a realização do exame não será admitida a utilização de aparelho celular ou qualquer aparelho eletrônico, sob pena de eliminação do(a) candidato(a) que for surpreendido utilizando-se de tais meios.

5.9 Em caso de não comparecimento, inclusive o atraso, não haverá, segunda chamada ou justificativa de falta, e implicará na eliminação automática do(a) candidato(a).

5.10 Não será permitida a reprodução/cópia dos exames da UNIVALI Idiomas.

6. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

6.1 O(a) candidato(a) com deficiência e/ou que necessitar de condições especiais para realizar o exame, deverá formalizar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis, após a realização da inscrição e enviar para a Coordenação da Univali Idiomas, no e-mail: idiomas@univali.br, anexando o comprovante de sua necessidade, com laudo médico (original), se for o caso.

6.2 O atendimento às condições solicitadas pelos candidatos ficará sujeito à análise da legalidade e/ou razoabilidade e/ou compatibilidade do pedido.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 O exame será composto por um texto em língua estrangeira, contendo entre 40 e 60 linhas, de natureza acadêmica, extraído de publicações científicas.

7.2 O objetivo do exame é verificar a competência de leitura e compreensão de texto em língua estrangeira, sem ter relevância o conhecimento do(a) candidato(a) em sua área.

7.3 As perguntas terão de 04 (quatro) à 06 (seis) questões dissertativas, extraídas de textos de publicações científicas, tendo por base o texto referido no item 7.1. Serão elaboradas na Língua Portuguesa, e as respostas devem ser elaboradas conforme a norma culta da Língua Portuguesa, exigindo que o(a) candidato(a) seja capaz de: identificar e selecionar, no texto, as informações relevantes à questão, sejam elas gerais ou específicas; sintetizar a resposta, limitando-se ao questionado, sem argumentos de conhecimento específico da área e sem informações irrelevantes para a resposta; traduzir, para o português, trechos selecionados do texto; demonstrar conhecimento de estruturas linguísticas relevantes para a leitura e compreensão de textos e respeitar as referidas estruturas em suas respostas.

8. DO RESULTADO

8.1 A publicação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) estará disponível no site: www.univali.br/editais e

www.univali/idiomas, em até 10 (dez) dias úteis após a data da realização do exame.

8.2 Será considerado(a) aprovado(a), o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero), não sendo emitido nenhum documento ao candidato(a) com nota inferior a essa.

8.3 A Declaração de Proficiência, será fornecida via e-mail em até 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado do exame.

8.4 A Declaração de Proficiência terá por validade 2 (dois) anos a contar da data de sua expedição.

8.5 Os exames realizados, decorridos o prazo de 90 dias, serão incinerados.

9. DA SOLICITAÇÃO DE REVISÃO

9.1 No prazo de até 5 (cinco) dias úteis da publicação do edital de resultado, o(a) candidato(a) poderá solicitar revisão do exame via e-mail, pelo endereço idiomas@univali.br apresentando por escrito os argumentos que justifiquem a revisão do exame.

9.2 Do resultado de revisão não caberá recurso.

9.3 O resultado da revisão ocorrerá em até 3 (três) dias úteis após o pedido. Nos casos de deferimento, a divulgação e disponibilização da declaração de proficiência ocorrerá em até 7 (sete) dias úteis. Nos casos de indeferimento, o(a) candidato(a) receberá o retorno por email em até 3 (três) dias úteis após o pedido.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação total e incondicional das normas estabelecidas neste edital.

10.2 Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da inscrição.

10.3 As datas decorrentes deste Edital poderão ser alteradas em razão de conveniência e/ou oportunidade da Univali, bem como por solicitação de casos especiais negociados com a Coordenação da Univali Idiomas.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Univali Idiomas ou pela Direção da Escola de Educação, Negócios e Comunicação, ouvida a Vice-Reitoria de Graduação, quando for o caso.

10.5 A inscrição e/ou a participação nos termos deste Edital implica em inequívoca ciência e consentimento com seus termos, bem como, o candidato e/ou interessado e/ou participante fica ciente de que será necessária a coleta e tratamento de dados pessoais pela UNIVALI, o que poderá ocorrer durante os procedimentos de inscrição, avaliação, comprovação de requisitos e/ou de qualificações, também para os procedimentos de contratação e/ou de matrícula, de divulgação de inscritos e/ou de participantes e/ou de resultados e/ou, também, na hipótese de emissão de documentos, conforme o caso, caracterizando-se o consentimento do candidato e/ou interessado e/ou participante que fornecer, informar ou efetuar o registro de seus dados e/ou documentos para a inscrição, participação, avaliação, comprovação de requisitos e/ou qualificações, contratação e/ou matrícula e/ou, também, para a emissão de documentos, inclusive, mas não se limitando, aos dados e documentos colhidos através de formulários da UNIVALI (físicos ou eletrônicos) ou através de telas ou sistemas que efetuem a coleta de dados pessoais e/ou de dados pessoais sensíveis (estes últimos incluindo, mas não se limitando, à imagem estática e/ou em movimento e/ou à voz) conforme o caso e observado o objeto deste Edital), inobstante à atual ou futura

aplicação e/ou utilização, pela UNIVALI, de outros termos de consentimento e/ou de políticas internas sobre a proteção de dados. A finalidade da coleta e tratamento de dados visa o atendimento do objeto deste Edital, bem como o atendimento das exigências da legislação e da normatização civil, tributária, educacional e/ou trabalhista, conforme o caso, além de outras finalidades constantes da Política de Privacidade da Fundação Univali ou as que forem indicadas em termo de consentimento alusivo à proteção de dados, quando for o caso, bem como poderá haver a divulgação do nome completo ou abreviado do candidato e/ou interessado e/ou participante através de editais, e-mails e/ou comunicados veiculados em site da Internet, inclusive, mas não se limitando, aos Editais de Resultados e/ou de Classificações e/ou de Convocação ou Chamada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 08 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. José Everton da Silva
Vice-Reitor de Graduação

Profa. Dra. Luciana Merlin Bervian
Secretária Executiva da Fundação
UNIVALI